

# GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2498 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de agosto de 2015

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
CNPJ 13.798.574/0001-07

### Decreto nº 30, de 05 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a rescisão do contrato nº 313/2012 firmado com a empresa Construtora Salles LTDA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Morpará, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica rescindido o contrato nº 313/2012, firmado com a empresa Construtora Salles LTDA, cujo objeto era a construção de uma Academia de Saúde, na sede do Município.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morpará, 05 de agosto de 2015.

**EDINALVA PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

Avenida Vasco da Gama, 160, Centro  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183.